N42

Para que V.E. seja inteirado das pessoas a quem deve dirigir suas communicações na parte que for relativa a outras Repartições do Governo de Sua Magestade Imperial, tenho de participar a V.E. que Havendo o Mesmo Augusto Senhor por bem Conceder a demissão que lhe pediraõ os seus Ministros das ditas Repartições; Houve por bem Nomear em seus Logares as pessoas cujos nomes lhe communico e saõ

Imperio = o Conselheiro José Clemente Pereira
Justiça = O mesmo Conselheiro, Interinamente
Fazenda = O Commendador José Bernardino Baptista Pereira
Guerra = o Brigadeiro Francisco Cordeiro da Silva Torres
Marinha = o Chefe de Divisão Miguel de Souza Mello e Alvim.

Dos Gde a V.Ex.a Palacio do Rio de Janeiro em 13 de Junho de 1828

Marquez de Aracaty

Vi Visconde de Sabayama.

Recebido em 17 Agosto 1828
Respondido em 19 do_ do_